



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 42/2025

INDICO A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES (PORANGA), COM A CRIAÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de ampliação da infraestrutura da Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes (Poranga), com a criação de novas salas de aula, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as escolas municipais bem estruturadas são essenciais para garantir uma educação de qualidade, com o desenvolvimento integral dos alunos. Elas oferecem ambientes seguros, confortáveis e adequados para o aprendizado, estimulando o crescimento acadêmico e social. A infraestrutura escolar adequada contribui para o bem-estar dos alunos e professores;

Considerando que a ampliação da infraestrutura da referida escola municipal, com a construção de novas salas de aula, é fundamental para atender à crescente demanda de estudantes e garantir uma educação de qualidade para as crianças e jovens daquela localidade;

Considerando que a melhora na infraestrutura permitirá acomodar mais alunos, evitando a superlotação das salas existentes e proporcionando um ambiente de aprendizado mais adequado e confortável. Além disso, a criação de novas salas de aula permitirá a implementação de metodologias de ensino mais diversificadas e eficazes, atendendo melhor às necessidades pedagógicas de cada turma, em seus respectivos níveis escolares;

Considerando que a Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes desenvolve um trabalho fundamental para sociedade, educando e cuidando das crianças do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), razão pela qual, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB